



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 58/2022
PROJETO DE LEI Nº. 58/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

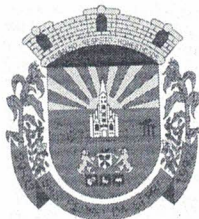
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 58/2022, que servirá para pagamento das compensações previdenciárias entre o Regime Próprio de Previdência de São Pedro da Serra e o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios do Estado do Rio Grande do Sul e outros Municípios.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 27 de maio de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 58/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 318.179,19 (trezentos e dezoito mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

03.02 Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS
28.845.0032.2216 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO RGPS
33.90.86.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
R\$ 318.179,19

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial a redução da seguinte dotação orçamentária:

03.02 Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS
28.845.0032.2216 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO RGPS
3.3.3.20.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
R\$ 318.179,19

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 DE MAIO DE 2022.


ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL